



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 710 , DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

CESSA EFEITOS DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos do Ato nº 475, de 01 de abril de 1997, em data de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º . Excluir do Ato nº 574, de 06 de março de 1998, a funcionária de provimento efetivo nível IX Padrão G, titular do cargo de Assistente Administrativo Diléia Pedrini, em data de 31 de janeiro de 1999.

Art. 3º . Cessar os efeitos do Ato nº 574, de 06 de março de 1998, em data de 27 de fevereiro de 1999.

Art. 4º . Cessar os efeitos do Ato nº 577, de 06 de março de 1998, em data de 13 de fevereiro de 1999.

Art. 5º . Cessar os efeitos do Ato nº 578, de 06 de março de 1998, em data de 31 de janeiro de 1999.

Art. 6º . Cessar os efeitos do Ato nº 589, de 01 de abril de 1998, em data de 31 de janeiro de 1999.

Art. 7º . Cessar os efeitos do Ato nº 591, de 01 de abril de 1998, em data de 28 de janeiro de 1999.

Art. 8º . Cessar os efeitos do Ato nº 593, de 02 de abril de 1998, em data de 31 de janeiro de 1999.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º . Cessar os efeitos do Ato nº 597, de 14 de abril de 1998, em data de 02 de fevereiro de 1999.

Art. 10 . Cessar os efeitos do Ato nº 666, de 03 de novembro de 1998, em data de 29 de janeiro de 1999.

Art. 11 . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário